



TROFEU CATT- Além Mar 2010

REGULAMENTO

Artigo 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – O CATT organiza em 2010 uma manifestação desportiva, denominada Troféu Além Mar 2010 (TAM).

1.2 – Englobadas no TAM 2010 serão disputadas as seguintes provas:

Faial da Terra /Água Retorta – Todas as Categorias/Classes

Candelária – Todas as Categorias/Classes

Lagoa/Remédios – Todas as Categorias/Classes

A designar – Todas as Categorias/Classes

Troqueira/Nordeste – Todas as Categorias/Classes

Artigo 2 – PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 – As provas que integram os TAM 2010 são as seguintes:

MÊS DATA PROVA LOCAL

21 de Fevereiro - Faial da Terra /Água Retorta

14 de Março - Candelária

11 de Abril - Lagoa/Remédios

27 de Junho – A designar

5 de Setembro - Troqueira/Nordeste

2.2 – O TAM 2010 será anulado se não forem disputadas, no mínimo, 2 (duas) das provas previstas em 2.1.

Artigo 3 – LICENÇAS

3.1 – Todos os condutores que participem nas provas do TAM 2010 devem ser titulares de uma Licença de Condução. Os Concorrentes menores de 18 anos, terão que preencher a Declaração de Responsabilidade, assinalada pelo Encarregado de Educação.

3.2 – Em cada prova pontuável para o TAM 2010 serão admitidos como concorrentes, os próprios Condutores. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença de Condução.



Artigo 4 – TIPO DE VIATURAS ADMITIDAS

Em todas as provas pontuáveis para o TAM 2010 serão admitidas a participar as seguintes viaturas:

4.1 – CATEGORIA 1 – MOTO

Classe 1 – Motos até 250cc. (Até 125cc. 2T e até 250cc. 4T)

Classe 2 -+ 250cc. (Até 250cc. e + 250cc. 4T)

4.2 – CATEGORIA 2 – MOTO QUATRO

Q1 – Superior a 400cc. 2T ou 4T

Q2 – Até 400cc. 2T ou 4T

4.3 – CATEGORIA 3-KART'S CROSS

Classe 1 – Todas as cilindradas

4.4 – CATEGORIA 4 – BUGGY'S

Classe 1 – Todas as cilindradas

4.5 – CATEGORIA 5 – 4x4

Classe 1 – até 1400cc

Classe 2 - + 1400cc

Classe 3 – Diesel

4.6 – CATEGORIA 6 – AUTOMÓVEIS

Divisão 1 – até 1400cc.

Divisão 2 -+ 1400cc.

Divisão 3 – Tracção Integral

4.7 – Na categoria 6, os equipados com turbo – compressor ou compressor volumétrico, deverá ser considerado o coeficiente 1,7 na correcção da cilindrada.

Artigo 5 – INSCRIÇÕES NAS PROVAS

5.1 – A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para TAM 2010 é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da entidade organizadora das diferentes competições, até às 21h horas da 5ª feira imediatamente anterior ao dia da prova.

Artigo 6 – CLASSIFICAÇÕES NAS PROVAS

6.1 – Publicações dos resultados – Durante a prova as classificações serão publicadas em conformidade com o art. 6.2

6.2 – Classificações - Classificação final provisória/final publicadas pela direcção de prova no final da prova.

6.3 – Em cada prova TAM 2010 serão estabelecidas, obrigatoriamente, classificação de cada classe.



6.4 – Todas as classificações, deverão ser elaboradas pelo somatório dos tempos obtidos por cada concorrente durante a prova.

6.5 – Para que uma prova do TAM 2010 seja pontuável em termos do Troféu, é necessário um mínimo de 20 (Vinte) concorrentes – no conjunto de todas as categorias.

6.6 – No caso de á partida das provas, não se verificar a efectiva participação de um mínimo de 3 (três) concorrentes por cada categoria, o (s) mesmo (s) averbam apenas metade dos pontos da sua pontuação, para efeitos do troféu, nas diferentes categorias.

Artigo 7 – PREMIOS NAS PROVAS

Após a realização de cada prova, será entregue os prémios da respectiva classe conforme abaixo se descreve.

7.1 – A partir do número de seis concorrentes, por classe serão premiados os três primeiros classificados. Até cinco concorrentes serão apenas premiados os dois primeiros classificados, enquanto que até três será premiado unicamente o primeiro classificado.

7.2 – A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de concorrente (s) premiado (s), dará lugar à perda do direito ao (s) mesmo (s).

Artigo 8 – CLASSIFICAÇÃO NO TROFEU

8.1 – Em cada competição, o concorrente obterá, os seguintes pontos para o TAM de acordo com o lugar que lhe couber na classificação geral final da respectiva prova.

8.2 – CLASSIFICAÇÃO POR Classe CATEGORIA

- 1º 10 pontos 5º 4 pontos
- 2º 8 pontos 6º 3 pontos
- 3º 6 pontos 7º 2 pontos
- 4º 5 pontos 8º Restantes 1 ponto

a) Será atribuída a pontuação 0.5 pontos para os pilotos que não tenham completado a prova, e que tenham feito pelo menos uma passagem completa com tempo registado no respectivo carnet.

Artigo 9 – REGRAS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

9.1 – Eventuais casos de igualdade de pontuação na classificação final do TAM 2010 serão resolvidos segundo as normas de desempate da F.P.A.K. e F.N.M.



Artigo 10 – PREMIOS FINAIS

10.1 – Aos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar serão atribuídas taças, em conformidade com a Classificação Final do Troféu por categoria.

Artigo 11 – RECLAMAÇÕES – APELOS

11.1 – Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos quinze minutos logo após o terminus da prova, por escrito.

Artigo 12 – PUBLICIDADE

A colocação de publicidade é obrigatória, quando cedida pela organização. Quando o concorrente assim não entenda, as condições da sua inscrição serão alteradas.

NOTA: Uma vez atribuída a publicidade obrigatória caberá aos concorrentes mantê-las e apresentá-la em cada do troféu.

Artigo 13 – NÚMERAÇÃO

Os números serão cedidos pela organização e deverão ser colocados conforme abaixo se discrimina.

- Categoria 1 – Um na frente e um em cada um dos lados
- Categoria 2 – Um na frente e dois na traseira (obrigatoriamente colocado numa chapa própria)
- Categoria 3 – Um na frente e dois em cima do tejadilho (obrigatoriamente colocado numa chapa própria)
- Categoria 4, 5 e 6 – Um em cada vidro lateral traseiro

NOTA: Uma vez atribuída uma numeração a um concorrente, esta deverá manter-se até ao final do troféu cabendo ao piloto conservar o número e a sua respectiva apresentação em cada prova do troféu.

Artigo 14 – DISCIPLINA

14.1 – Não serão toleradas atitudes menos correctas ou anti desportivas, sob a pena de desclassificação imediata do prevaricador.

14.2 – Os concorrentes deverão acatar sempre as ordens dos organizadores, sob a pena de exclusão imediata.

14.3 – Em caso algum poderão os concorrentes alegar desconhecimento de causa como argumento atenuador da infracção cometida.



Artigo 15 – FALSA PARTIDA

Ao concorrente que incorra em FALSA PARTIDA, ser-lhe-á atribuída uma penalização de 5 segundos.

Artigo 16 – CASOS OMISSOS

Em tudo o que for omissos no presente Regulamento, deverá se observar o Regulamento de Provas da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e da Federação Nacional de Motociclismo.

Artigo 17 – OUTROS

17.1 – A ficha de inscrição e a declaração de responsabilidade, fazem parte integrante do presente Regulamento.

17.2 – A ordem de partida conforme as listagens emitidas em cada prova, para os respectivos efeitos.

ANEXO I – 2010 REGRAS ESPECIFICAS

1 – Banco do Condutor

O banco de origem do condutor poderá ser substituído por um banco de competição com cinco (5) aberturas para as faixas do cinto de segurança.

É recomendada a utilização de suportes do banco de competição juntamente com o banco.

2 – Cintos de segurança

É obrigatório o uso dos cintos de segurança, nas viaturas Categorias 3, 4, 5 e 6.

3– Extintores nas provas do TAM 2010

Na categoria 3, 4, 5 e 6 todas as viaturas que participem nas provas do TCAM, devem estar equipadas pelo menos com um extintor manual solidamente fixado dentro do habitáculo.

4 – Capacetes



É obrigatório o uso do capacete em todas as categorias.

5 – Fatos de Competição e Equipamento de Protecção

Nas categorias 1 e 2 é obrigatório o uso de equipamento de protecção integral.
Nas restantes categorias a organização recomenda o uso do fato de competição.

6 – Rollbar's

É obrigatório o uso de rollbar's nos veículos nas categorias 3, 4, 5 e 6.

7 – Ordens de Partida

Antes de cada prova será distribuído a cada participante, a lista, onde consta a ORDEM DE PARTIDA e HORA OFICIAL DE PARTIDA, sendo o mesmo responsável pela sua apresentação na linha de partida. Assim e sempre que não haja alterações do horário, por cada minuto de atraso, será atribuído ao concorrente 5 segundos de penalização. Assim, aos concorrentes imediatamente a seguir, serão dados nova hora de partida, transmitida no local da mesma.

A partida para os troços cronometrados, será dada de minuto a minuto entre cada concorrente para as categorias 1 e 2. para as restantes categorias será dada de dois em dois minutos.

Sempre que a organização julgue necessário, poderá alterar o tempo de partida entre cada concorrente, de modo a salvaguardar a realização da prova em tempo útil, ou por outros motivos considerados justificados.

A ORDEM DE PARTIDA será de acordo com a classificação geral de cada classe, após a realização de cada prova e assim sucessivamente.

8 – OUTROS

Qualquer concorrente que não seja proprietário do seu veículo em qualquer divisão, deverá apresentar no acto da sua inscrição, uma declaração onde consta a autorização do proprietário para o mesmo realizar a aludida prova, assinada pelo mesmo e acompanhada da fotocópia do bilhete de identidade do proprietário.

A Organização

CATT